



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

A coordenação da proposta formativa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, região Sudeste, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições, entre as **0h do dia 28 de novembro de 2023 às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023**, para cadastro de reserva de Formadores(as) Municipais.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro de reserva para suprimento de vagas para atuar como formador(a) municipal, que serão distribuídas, posteriormente, de acordo com o número de municípios, de escolas e de professore(a)s da pré-escola que aderirem à proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) municipal atuará, junto a professores(as) da pré-escola, em uma das Superintendências Regionais de Ensino listadas no Anexo I deste edital, conforme a necessidade.

## 2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O(A)s aprovado(a)s no processo seletivo, selecionado(a)s para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão 10 bolsas de R\$900,00 (novecentos reais), sendo uma bolsa por mês, entre os meses de março a dezembro de 2024.

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG.





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em local determinado pela universidade a que o formador(a) estiver vinculado, podendo a atividade de formação ocorrer em locais diferentes do município em que o professor reside.

Os custos de deslocamento para a formação, quando for necessário deslocamento fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

- 2) Responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, em encontros presenciais, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), OU em dias letivos (quatro horas por dia, a cada quinze dias), a critério da Secretaria Municipal de Educação do(s) município(s) que for atender, em uma das Superintendências Regionais de Ensino listadas no anexo I deste edital, conforme determinado pela universidade a que o(a) formador(a) estiver vinculado(a).

Os custos de deslocamento, fora do próprio município, serão assegurados pela proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

- 3) Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

(não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;

- 4) Se aprovado(a) no processo seletivo, matricular-se no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG;
- 5) Ser graduado(a) e estar atuando, há pelo menos dois anos, como professor(a), coordenador(a) pedagógico(a), gestor(a) de instituições de Educação Infantil, ou como gestor(a) público(a) em cargos da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais ou de Secretarias Municipais de Educação de municípios mineiros, no acompanhamento à Educação Infantil; **OU** possuir título de mestre(a) ou de doutor(a), com pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização; **OU** estar cursando o mestrado ou o doutorado com projeto de pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil; **OU** ser graduado(a) e integrar, na atualidade, grupo de pesquisa, há pelo menos dois anos, voltado para um ou mais destes temas: Educação Infantil, Leitura, Oralidade, Escrita, Infâncias, Alfabetização, Literatura Infantil.

#### **4. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS**

4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;

4.2. Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

- 4.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento *Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais;*
- 4.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;
- 4.5. Registrar as atividades desempenhadas;
- 4.6. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;
- 4.7. Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.8. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;
- 4.9. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;
- 4.10. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas entre as **0h do dia 28 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2023**, nas universidades que coordenam a formação no estado de Minas Gerais:

- inscrições para seleção pela Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/wQNYZuUsujZUt7Gi8>





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ZogQWJSWz1U5MEVw6>
- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, através do formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/1c3W4PHF70tg9Y7yvdr1-5Ab09qLJfu39a6Zj8OT5088>
- inscrições para seleção pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/GvivQa99jJtiQDCg8>

5.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das universidades listadas, sendo anuladas as inscrições feitas em mais de uma universidade.

5.3. Não serão consideradas válidas as inscrições que estejam com documentação incompleta ou sem as informações solicitadas.

5.4. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido, neste edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico da universidade à qual está se candidatando.

6.2. O preenchimento do formulário é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

6.3. Não serão aceitos ajustes ou correções no preenchimento do formulário. O(A) candidato(a) deverá revisar todo seu preenchimento antes de submeter sua inscrição.





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

## **7. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- i. Currículo Vitae atualizado (ou lattes);
- ii. Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- iii. Diploma de pós-graduação lato-sensu (especialização) ou diploma de pós-graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado) (frente e verso);
- iv. Documentação comprobatória de cursos de pós-graduação stricto-sensu (diploma ou documento oficial que ateste que o(a) candidato(a) está com a formação em curso);
- v. Documentação comprobatória de participação em grupo de pesquisa (quando for o caso): declaração atualizada e assinada do(a) coordenador(a) do grupo de pesquisa da universidade a qual se vincula o grupo, que conste período que participa do grupo;
- vi. Documentação comprobatória de atuação em Secretaria Estadual ou Municipal de Educação (quando for o caso): declaração da chefia ou de pessoa responsável do setor ligado à Educação Infantil do município ou do estado;
- vii. Documento de declaração de disponibilidade de dois sábados por mês, nos turnos da manhã e da tarde, **OU** um sábado (com oito horas) e dias letivos (quatro horas por dia, a cada quinze dias) para as atividades de formação. Um sábado para ser capacitado(a) para atuar como formador(a) municipal e outro sábado ou dias letivos para ofertar formação ao(à)s professores(as) da pré-







**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

escola sob sua responsabilidade, conforme modelo anexo II.

6.1. Caso a comissão de seleção julgue necessário, poderá solicitar, a qualquer momento do certame, documentos comprobatórios que comprovem atividades marcadas no formulário de inscrição. Nesse caso, o(a) candidato(a) possui 24 horas para envio da documentação via e-mail.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado pelos(as) professores(as) das universidades que coordenam o Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, em cada uma das universidades parceiras que constituem a coordenação no estado de Minas Gerais (UFMG, UFVJM, UFOP, UFU).

7.2. O processo seletivo será composto por análise do formulário eletrônico preenchido no ato da inscrição e constará de pontuação para **experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica.**

7.3. Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 60 (sessenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA I, abaixo.

7.4. Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos, será considerado apenas o nível mais alto de formação, acrescida da pontuação de cursos de extensão.

7.5. Na avaliação da produção bibliográfica, com valor máximo de 5 (cinco) pontos, serão considerados artigos científicos de autoria individual ou compartilhada,





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

publicados em periódicos da área da educação.

**TABELA 1**

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>TOTAL: 60 pontos</b>
<b>Item</b>	<b>Pontos por unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/PNAIC PRÉ-ESCOLA.	5 ponto a cada seis meses	20
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, no município onde atuará como formador.	5 pontos a cada ano	30
Atuação como docente em cursos de formação de professor(a)s da educação básica – graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto a cada 30 horas ministradas	10







**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>TOTAL: 35 pontos</b>
<b>Item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Curso de doutorado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	25
Curso de mestrado concluído ou em curso, em linhas de pesquisa sobre educação infantil ou áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	25
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluída ou em curso, em áreas relacionadas em linhas de pesquisa, sobre áreas afins ao LEEI, quais sejam: Leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	22
Graduação concluída, em curso de Pedagogia ou Normal Superior	20
Graduação concluída, em outros cursos com licenciatura.	17
Graduação concluída em cursos de outras áreas.	16
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao	1 ponto para cada 10 horas de curso,



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, com duração mínima de 10 horas.	no máximo 10 pontos
--	---------------------

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		<b>Pontuação máxima</b>
Publicações na área da Educação Infantil ou em áreas afins, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização - artigos científicos, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, resumos em anais de eventos acadêmicos, capítulo de livro, resumos expandidos, material didático.	1 ponto por produção	05

## 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final será composto pelo somatório dos pontos nos critérios seletivos: experiência profissional, formação acadêmica e produção bibliográfica.
- 8.2. Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no somatório total.
- 8.3. Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
- 8.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá, obrigatoriamente, no ato da contratação, apresentar documentos comprobatórios da formação acadêmica e





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

experiência profissional. Caso não apresente os documentos necessários, dentro do prazo solicitado, o(a) candidato(a) não terá sua contratação efetivada e será excluído do processo.

8.5. Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:

- A) Candidato(a) que obtiver mais pontos na última questão do formulário de inscrição;
- B) Candidato(a) mais idoso(a);
- C) Mediante sorteio, pela comissão de seleção do concurso, com participação dos(as) candidatos(as) envolvidos.

8.6. Serão efetivados(as) como formadores(as) municipais os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis;

8.7. Os(As) candidatos(as) classificados(as), mas não efetivados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como de formador(a) municipal;

8.8. O resultado deste processo seletivo será divulgado por e-mail, a todos(as) os(as) participantes do processo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

## **8. DOS PRAZOS E RECURSOS**

8.1. Os prazos do processo seletivo constam de:

- i - Análise de formulário de inscrição - 31 dias
- ii – Divulgação do resultado – 1 dia
- iii – Apresentação de recurso sobre o resultado – 2 dias
- iv - Análise de recursos e divulgação de resultado final - 04 dias

8.2. Os recursos ao resultado serão apresentados, exclusivamente, por meio do





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

endereço eletrônico da universidade para a qual o (a) candidato(a) está concorrendo.

8.3. O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão.

8.4. Não serão aceitas informações adicionadas ao currículo após o período de inscrição.

8.5. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora dos prazos e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

## 9. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	28 de novembro de 2023
Inscrições	28 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023
Análise do formulário de inscrição e atribuição de pontos aos candidatos(as)	29 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado	1º de fevereiro de 2024
Apresentação de recursos	02 e 03 de fevereiro de 2024
Análise dos recursos	04 a 08 de fevereiro de 2024
Divulgação resultado final	09 de fevereiro de 2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente edital terá validade de 6 (seis) meses;





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

10.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;

10.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4. Para demais informações o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico da universidade para a qual está se candidatando com a seguinte descrição no campo assunto “Dúvidas seleção formador municipal LEEP”

10.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas Coordenações Estaduais do Curso *Leitura e Escrita na Educação Infantil - Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais.*

Profª Mônica Correia Baptista – FAE/UFMG  
Coordenadora Geral do Programa Formativo Leitura Escrita na Educação Infantil  
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada  
Educação Infantil – Região Sudeste

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA  
Data: 28/11/2023 09:38:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Hilda Aparecida Linhares da Silva - Faculdade de Educação/UFJF  
Coordenadora Adjunta do Programa Formativo Leitura e Escrita na Educação  
Infantil Compromisso Nacional Criança Alfabetizada  
Educação Infantil – Região Sudeste





**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

**ANEXO I: UNIVERSIDADES QUE COORDENAM A FORMAÇÃO EM MINAS GERAIS E AS RESPECTIVAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO QUE SERÃO ATENDIDAS:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

Superintendência Regional de Ensino de Almenara

Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí

Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni

Superintendência Regional de Ensino de Diamantina

Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros

Superintendência Regional de Ensino de Janaúba

Superintendência Regional de Ensino de Pirapora

Superintendência Regional de Ensino de Janaúria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**

Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares

Superintendência Regional de Ensino de Guanhães

Superintendência Regional de Ensino de Barbacena

Superintendência Regional de Ensino de Caratinga

Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto

Superintendência Regional de Ensino de Nova Era

Superintendência Regional de Ensino de Carangola

Superintendência Regional de Ensino de Caxambu

Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova

Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora

Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina

Superintendência Regional de Ensino de Muriaé

Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu

Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete

Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei

Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

Superintendência Regional de Ensino de Ubá







**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**

Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba  
Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo  
Superintendência Regional de Ensino de Paracatu  
Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas  
Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio  
Superintendência Regional de Ensino de Uberaba  
Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia  
Superintendência Regional de Ensino de Unaí

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A  
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B  
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C  
Superintendência Regional de Ensino de Curvelo  
Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo  
Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis  
Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre  
Superintendência Regional de Ensino de Varginha  
Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas  
Superintendência Regional de Ensino de Itajubá  
Superintendência Regional de Ensino de Passos  
Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso  
Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas  
Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas



UFOP



**COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA  
E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI  
REGIÃO SUDESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL No. 002/2023 – Seleção de bolsistas - Formadores Municipais**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, ....., CPF....., declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante oito horas, em cada sábado, durante dois sábados por mês, ou durante um sábado por mês e dois dias letivos por mês, a cada quinze dias, durante o ano de 2024.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Minas Gerais, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da universidade federal para a qual estou me candidatando ao processo seletivo, durante um final de semana por mês, durante o ano de 2024.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data: .....

Assinatura: .....

